



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2014

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	31		04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFE	30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
	337		15.122.0010.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
11	01	00	DIRETORIA DA JUVENTUDE		
	462		08.122.0012.2058.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA DIRETORIA DA JUVENTUDE	40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	76		04.122.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
	331		15.122.0010.2034.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SEC. DE SERV. URBANOS	-40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
07	05	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

PUBLICADO EM

03 / 02 / 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2014

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.715

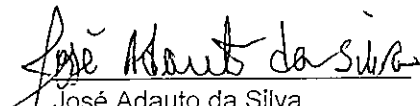
07 05 00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

387	18.122.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

07 06 00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

404	20.608.0010.2046.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José Adauto da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 / 02 / 2014

